

Fwd: CONCORRÊNCIA Nº 07/2024 - PREF. TABOÃO DA SERRA REFORMA E AMPLIAÇÃO CENTRO ZOOSES



De <concorrenca.eletronica@ts.sp.gov.br>
Para <anderson.pereira@ts.sp.gov.br>
Data 2024-08-20 09:13

----- Mensagem original -----

Assunto: CONCORRÊNCIA Nº 07/2024 - PREF. TABOÃO DA SERRA REFORMA E AMPLIAÇÃO CENTRO ZOOSES

Data: 2024-08-14 14:41

De: Daliene Giamarini <licitacoesheh@gmail.com>

Para: concorrenca.eletronica@ts.sp.gov.br

Prezados, Boa Tarde

Referente a composição de preços unitário.

Consta no edital Item 6.10 e item 6.11 que poderá ser solicitado à empresa vencedora a composição dos preços unitários. Pergunto: Qual será o prazo para entrega deste documento?

--

H&H LICITAÇÕES E CONTRATOS



DALIENE GIAMARINI

11 - 94786-5753



Prefeitura de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº N-007/23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5801/24

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, VISANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES, SITUADA NA RUA VICTOR CAMPISI, 250 – PQ. INDUSTRIAL DAS OLIVEIRAS.

Prezados,

Acusamos o recebimento do e-mail da empresa H&H LICITAÇÕES E CONTRATOS, solicitando esclarecimentos conforme segue em síntese:

Referente a composição de preços unitário.

Consta no edital Item 6.10 e item 6.11 que poderá ser solicitado à empresa vencedora a composição dos preços unitários. Pergunto: Qual será o prazo para entrega deste documento?

Informo que os itens indagados referem-se ao caso de inexecuibilidade do valor da proposta, ou seja:

6.10. Se houver “ indícios de inexecuibilidade da proposta de preço “, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

Acredito ser melhor se atentar aos seguintes itens do Edital:

5.21.4. O agente de contratação/comissão solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **30 (TRINTA) MINUTOS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

5.21.5. É facultado ao Agente de Contratação/Comissão prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

Espero ter elucidado a dúvida.

Taboão da Serra, 20 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

ANDERSON PEREIRA

Assistente Administrativo e Agente de Contratação de
Obras e Serviços de Engenharia